



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ÁLVARO
CELSO
BONFIM
RESENDE
23/10/2023 15:31

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO – 4ª RENOMEAÇÃO DE
GESTOR/FISCAL**

PROCESSO TRT/18ª PROAD nº 19566/2023

CONTRATO Nº 21/2020.

CONTRATADA: **ALGAR TELECOM S/A.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO DO TERMO: O presente termo altera a cláusula quarta do instrumento original, renomeando o fiscal administrativo e seu substituto e nomeando o fiscal demandante substituto, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de Tic, Leandro Cândido Oliveira, atuará como gestor deste contrato e a servidora Maria Célia de Sene Bavaresco, como sua eventual substituta (E-mails: leandro.oliveira@trt18.jus.br / tecnologia.infra@trt18.jus.br e telefones: 62. 3222–5120/5227), indicados na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/1993, cumprindo as determinações contidas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 002/2014.

Parágrafo único. A Equipe de Gestão da Contratação será composta pelos seguintes fiscais: Murilo de Barros Carneiro (telefone: 62 3222-5713, e-mail: murilo.carneiro@trt18.jus.br), como Fiscal Demandante e Gustavo Melo Moraes como seu substituto eventual; Leandro Moraes Marçal de Araújo, (telefone: 62 3222-5046, e-mail: leandro.araujo@trt18.jus.br), como fiscal técnico e Erickson Diniz de Oliveira como seu substituto eventual; e Hérlei de Carvalho Silva (e-mail: herlei.silva@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5091) como fiscal administrativo e Rafael Monteiro da Cruz como seu substituto eventual, indicados na forma artigo 18, inciso VIII, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 396/2014, em conformidade com o item 9 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.”

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e alterações posteriores não alteradas por este termo.

Goiânia-GO/2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª